

LEI Nº17.746, 05.11.2021 (D.O. 05.11.21)

**DENOMINA ARENA MAURO SAMPAIO –
O ROMEIRÃO – O ESTÁDIO DE FUTEBOL
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Arena Mauro Sampaio – o Romeirão – o estádio de futebol localizado no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Davi de Raimundão coautoria Nelinho, Fernando Santana e Fernanda Pessoa